



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFTO Nº 444, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com as disposições legais constantes da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do Decreto Presidencial assinado em 12 de maio de 2026 e publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de maio de 2026, Edição 88, Seção 2, Página 1, resolve:

Art. 1º Convalidar a Resolução *ad referendum* CONSUP/IFTO nº 178, de 03 de agosto de 2026, que designou *ad referendum* servidores para compor a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - CRSC-PCC TAE (Comissão RSC TAE) em conformidade com o art. 7º do Decreto nº 13.048, de 3 de agosto de 2026, conforme segue:

Unidade	Membros Titulares	Siape	Membros Suplentes	Siape
<i>Campus</i> Araguatins	Kelly Cristina Figueiredo Guimarães	1820157	Mauricio Humberto dos Santos Pereira	1161206
<i>Campus</i> Araguatins	Claricy Lourrana Rodrigues Sousa Reis	3286549	Jonas Ribeiro de Assis Junior	1919483
<i>Campus</i> Araguatins	Aline Correia Silva	1822694	Tattianne de Sousa Almeida Lucio Oliveira	2172877
<i>Campus</i> Dianópolis	Adão Marcos Ferreira Costa	2267401	Giovana Cavalcanti Borges	1706711
<i>Campus</i> Dianópolis	Clarival Araújo dos Santos Júnior	3062704	Carla dos Santos Figueiredo	2424715
<i>Campus</i> Gurupi	Marlise Berwig	1828198	Victor Herison Pereira Patrocínio	1344292
<i>Campus</i> Gurupi	Mari Alves da Silva Falleiro	1819139	Luciano Gomes da Silva	2015725
<i>Campus</i> Palmas	Rodrigo Vilarinho Jacome	1819804	Deine Danielle Lelis Gori	1894567
<i>Campus</i> Palmas	Elizabeth Aguiar Araújo	1642899	Leila Andrade de Oliveira	2068692
<i>Campus</i> Palmas	Elizandra de Almeida Pinheiro	2074868	Clarissa Macedo Silva	1623533
<i>Campus</i> Araguaína	Andreia Sousa Castro	1591330	Dalva Lima da Silva	1990446
<i>Campus</i> Araguaína	Everson Rodolfo Prais Ramos	1210000	Patrícia Rodrigues de Sousa Almeida	2897126

Unidade	Membros Titulares	Siape	Membros Suplentes	Siape
<i>Campus Araguaína</i>	Natália Silva Fonseca Mota	1982407	Wily Rosário da Silva	1523138
<i>Campus Colinas do Tocantins</i>	Welmer Danilo Rodrigues Rocha	2267159	Gabriella Duarte Soares Barasuol	3212447
<i>Campus Colinas do Tocantins</i>	Luciano Ribeiro da Silva	3118261	Jose James Torres da Silva	1133168
<i>Campus Lagoa da Confusão</i>	Victor Hugo Santos Costa	3310998	—	—
<i>Campus Paraíso do Tocantins</i>	Katia Maria Pinto da Fonseca	1664783	Karoline Cavalcante Pinheiro	1973364
<i>Campus Paraíso do Tocantins</i>	Dalton Oliveira Mota	2962921	Hugo Almeida Pereira	3073216
<i>Campus Porto Nacional</i>	Ismael Aires Matos	1982491	Thaiana Grecia Vieira Sousa Bezerra	1407169
<i>Campus Porto Nacional</i>	Kim Nay dos Reis Wanderley de Arruda Figueiredo	1582760	Adriana Coimbra Rodrigues	1883690
<i>Campus Pedro Afonso</i>	Antonio Carlos Araujo Meireles	1065175	—	—
<i>Campus Pedro Afonso</i>	Ana Caroline Soares de Oliveira	342223	—	—

Art. 2º As competências da Comissão RSC-PCCTAE, conforme artigo 8º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, são:

I - analisar, em até cento e vinte dias, o mérito dos memoriais apresentados pelos servidores, a partir do respectivo protocolo pelo servidor, ou da data de complementação de documentação solicitada pela CRSC-PCCTAE, para fins de instrução completa do processo;

II - verificar a documentação comprobatória relativa aos requisitos previstos no art. 12-D, caput, incisos I a VI, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

III - deferir ou indeferir o RSC-PCCTAE, nas hipóteses previstas no art. 14 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, mediante decisão fundamentada;

IV - zelar pelo cumprimento dos prazos, dos critérios e dos procedimentos previstos no referido Decreto e na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

V - registrar e consolidar informações necessárias ao acompanhamento e ao controle dos processos; e

VI - fazer publicar, no sítio eletrônico da Instituição Federal de Ensino, os memoriais apresentados pelos servidores antes da decisão de deferimento ou indeferimento da concessão do RSC-PCCTAE.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA KARINI DIAS FERREIRA AMORIM

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim, Presidente**, em 13/08/2026, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3284114** e o código CRC **48DA4F31**.

Avenida Siqueira Campos, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP
77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.014484/2026-63

SEI nº 3284114